

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 002008292 DE 1992

08-50

NATUREZA : PDL

02-0082/92-4 DE 26/11/92

PROMOVENTE: VEREADOR

LÍDIA CORREA

EMENTA :

Dispõe sobre a outorga de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo a Senhora Vitoria de Martino Bonnaiutti (Cantora Marlene.)

ÍNDICE :

CONCESSAO HONORIFICA
DIPLOMA DE GRATIDAO
MARLENE (CANTORA)
MEDALHA ANCHIETA

OBSERVAÇÕES :

Decreto Legislativo
46 / 93

ARQUIVADO EM 10/2/93





DIGITADO
A. T. M.

Câmara Municipal de São Paulo

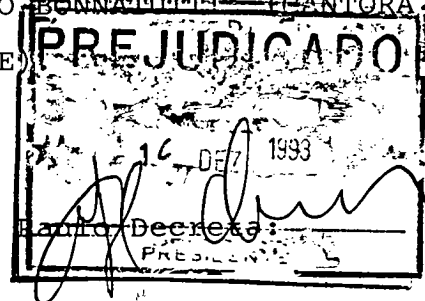
Folha no 04 36
no 82 92

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

02 - PDL
02-0082/92-4

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 26 NOV 1992
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE ME
DALHA ANCHIETA E DIPLOMA DE
GRATIDÃO DA CIDADE DE SÃO
PAULO À SENHORA VITÓRIA DE
MARTINO BONNAIUTTI (CANTORA
MARLENE)



A Câmara Municipal de São Paulo Decreta:

Artigo 1º - Fica concedida à senhora Vitória De Martino Bonnaiutti a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Artigo 2º - A entrega da referida Medalha e Diploma de Gratidão será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Artigo 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
16 de Novembro de 1992

LIDIA CORREA

Vereadora



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	82	de proc
n.º	82	de 1992

Vitória De Martino Bonnaiutti nasceu no dia 22 de novembro de 1926 no Bairro da Bela Vista na cidade de São Paulo.

Filha de Victório Bonnaiutti e Dna. Antonieta de Martino Bonnaiutti , Vitória nasceu 7 dias após a morte do pai.

Viúva com três filhas Dna. Antonieta, membro atuante da Igreja Batista do bairro da Liberdade, teve o apoio dessa instituição religiosa para conseguir uma bolsa de estudos para a filha Vitória, no Colégio Batista, onde só a alta sociedade paulistana matriculava seus filhos. Nessa escola Vitória estudou como interna dos 9 aos 15 anos. Foi nesse espaço de tempo que começou a demonstrar sua vontade de participar de teatro, de cantar, enfim de explorar sua vocação artística.

Lendo um jornal, deparou um dia com a seguinte convocação: "Estudantes de São Paulo, vamos formar nossa Federação. Juntem-se a nós. Venham se inscrever". Ela não perdeu essa oportunidade e foi até a redação inscrever-se. Foi o início de sua carreira. Logo depois de criada, a Federação conseguiu na Rádio Bandeirantes um programa que se chamava "A Hora do Estudante". Nele, Vitória, a princípio foi escalada como locutora, mas depois de algum tempo conseguiu realizar seu desejo: cantar. Mas para se apresentar como cantora os estudantes resolveram trocar seu nome por **Marlene**, o que foi logo acatado por ela que estava participando desse programa às escondidas da família. Começa então sua vida gloriosa como Marlene.

Da programação estudantil ela logo passou a frequentar a Rádio Tupi. Estava atuando há um mês como profissional quando sua família descobre e se opõe totalmente com a continuidade da carreira de cantora. Foi aí que Marlene resolveu partir para o Rio de Janeiro. Depois de um contato com o empresário Armando Silva Araújo, Marlene segue para "Cidade Maravilhosa". Lá, fez um teste no Cassino Icaraí em Niterói. Depois foi convidada por Carlos Machado para atuar



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	03	de proc
n.º	82	de 1992

São Paulo

no Cassino da Urca. Nessa época, percebendo sua família que Vitória já estava se afirmando como artista e que não haveria volta, sua mãe também seguiu para o Rio para morar com a filha levando a aprovação dos demais familiares.

Com a proibição do jogo no Brasil, houve o fechamento dos cassinos deixando sem emprego muitos artistas. Marlene mais uma vez foi chamada por Carlos Machado para ser "cronner" da Boite Casablanca, frequentada pela elite carioca. Da Casablanca ela passou para o Copacabana Palace onde se apresentavam os grandes nomes da época.

Mais tarde, levada por César de Alencar, a pedido de Victor Costa, então diretor da Rádio Nacional, Marlene foi imediatamente contratada por essa emissora. Nessa ocasião estava acontecendo o concurso para eleição da Rainha do Rádio. Foi quando Marlene, recém contratada da Rádio Nacional, vence o concurso conseguindo mais popularidade.

Na carreira de Marlene resumidamente podemos destacar:

Discografia:

3.685 músicas gravadas

Programas de Auditório:

Manoel Barcellos, César de Alencar, Paulo Gracindo etc.

Títulos:

"Rainha do Rádio", "Maior Figura Feminina do Rádio", "Favorita da Aeronáutica", "Favorita dos Estudantes", "Cidadã Honorária da Cidade do Rio de Janeiro", "Rainha da Imprensa" e "Cidadã Carioca".

Troféus:

Troféu Secretaria de Turismo do Distrito Federal, Troféu Noel Rosa, Troféu IV Centenário, Imortal do Rádio, Troféu Carmém Miranda, Favoritos da Canção e Troféu Funarte.

Foi a única artista tricampeã do carnaval carioca, como melhor intérprete. Também foi a primeira cantora do Brasil a "puxar" um



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	04	de proc
n.º	82	de 1992

PCD P

samba enrêdo, na Escola de Samba Império Serrano em 1972.

Atuação no exterior:

Argentina, Uruguai, Chile, Nova York, Chicago, Cannes (onde também atuou em um show beneficente a convite do Duque de Windsor) e em Paris (onde esteve a convite de Edith Piaff) se apresentando no Teatro Olympia.

Filme:

"Beijo Roubado", "Pif-Paf", "Caídos do Céu", "Caminhos do Sul", "Tu do Azul", "A volta do Filho Pródigo" e "Adios Problemas".

Teatro de Revista:

"Deixa que eu chuto", "Me leva que eu vou", "Aperta o cinto" etc..

Teatro Musical:

"Depois do casamento", "Angelina e o Dentista", "Maya", "Tia Mame", "Botequim", "Quarteto (última direção de Ziembinsky no Teatro), "Opera do Malandro", etc..

Televisão:

"Marlene meu bem", "Show de Espera", "Garçon Garante o Espetáculo", "Espetáculos Tonelux", participação também da novela "O amor é nosso".

Shows:

"Carnavália", "É a maior", "É com essa que eu vou", "Estrada da vida", "Eterna Rainha", "Alô Alô Brasileiro" e Marlene Olê-Olá".

Depoimentos:

- no Projeto Memória Nacional do Arquivo da Cidade do Rio de Janeiro;
- lançamento de livro no M.I.S - Rio de Janeiro;
- no M.I.S de São Paulo;
- livro editado pela (Editora Rio Cultura) em convênio com as Faculdades Integradas Estácio de Sá, na série "Gente de Sucesso".



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no.	05	de proc.
n.º	32	de 1992

ANUÊNCIA

Nos termos do § único, do artigo 348, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, expresso a minha anuência para a proposição do presente Decreto-Legislativo, de autoria da Vereadora Lidia Correa.

Vitória De Martino Bonnaiutti

Vitória Bonaiutti



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

06

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº..... 82 de 19..... 92 03 12 92 (a)..... *Cideline*

Sobre o assunto nada consta:
Em 03-12-92

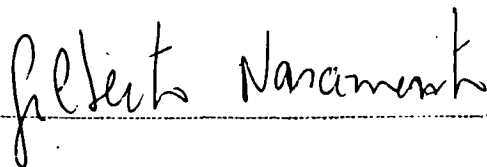
Cideline Cícero

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça;
Em 03 / 12 / 92

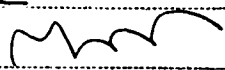
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/12/92 às 1600 hs. 

Assinatura Vereador
para relatar



Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 09 de 12 de 19. 92


Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 07/08

Em 16.12.92

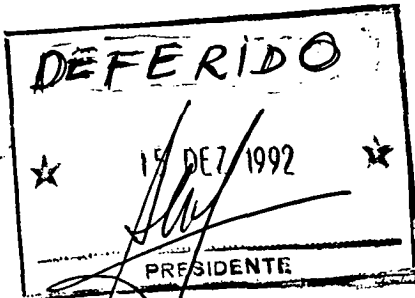
(a) 



DIGITADO
A. T. M.

Câmara Municipal de

Folha n.º	07	do proc
N.º	82	de 1992
Jurisdição <i>São Paulo</i>		



13 - REQ.D(S/PROC)
REQUERIMENTO " 13-0581/92-5

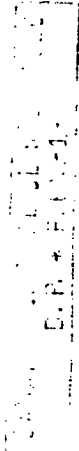
42

REQUEIRO à Douta Mesa seja anexado ao
PDL 02-0082/92-4 a justificativa da proposição de Medalha
Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Se
nhora Vitória de Martino Bonnaiutti (cantora Marlene).

Lidia Correa

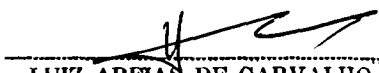
VEREADORA

1407 1730 00055



À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em 16/12/92


LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Assessor Técnico Leg. Chefe-

A. T. M.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	08	do proc
N.º	82	de 19 92
funcionário		

JUSTIFICATIVA

A presente proposição encontra amparo no artigo 236, parágrafo único, inciso II, da Resolução 02/91 e contém anuência e biografia da homenageada em anexo.

Ao propormos a outorga da mais alta honraria desta Casa à Sra. Vitória de Martino Bonnaiutti (cantora Marlene) estaremos, com inteira justiça, homenageando uma das mais destacadas cantoras paulistana que durante muitos anos soube defender seu ideal como cantora no Brasil, no exterior e ainda hoje apresenta-se às multidões de todas as idades com sucesso.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntada n.º 100, rubricada de s.º d.

folha n.º 9 / 18 / 12 / 92 a) *P*



Folha n.º	07	do proc.
N.º	92	de 19 92
O funcionário	E	

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
1422/92

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 82/92.

Trata-se de projeto de decreto legislativo nº 82/92, de autoria da nobre Vereadora Lídia Correa, objetivando conceder à Sra. Vitória de Martino Bonnaiutti a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

A propositura está subscrita pelo número regimental de assinaturas, encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageando e com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único do Regimento Interno.

O Autor juntou tempestivamente a justificção, que deve acompanhar a propositura, nos termos do art. 238, inciso VI, do Regimento Interno

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, bem como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, do Regimento Interno.

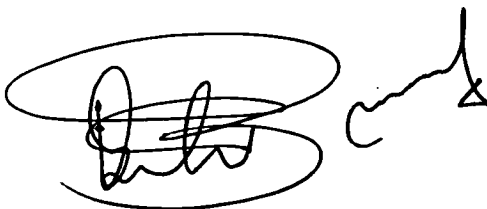
Não havendo óbices para sua tramitação, e sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do Regimento Interno, somos

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 18/12/92.


(Presidente)


RELATOR





Publicado no DIARIO OFICIAL

de 22/12/1992

pagina 80

conferido: jro

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 22/12/92

ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 23/12/92 às 17:20 h.

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

23/12/92
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data pagel para informação
documento, rubricado sob

folha n.º 10/512/92 a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 10 do proc.
N.º 92 de 19 52
O funcionário [assinatura]

AO IT. 94

SENHORA CHEFE,

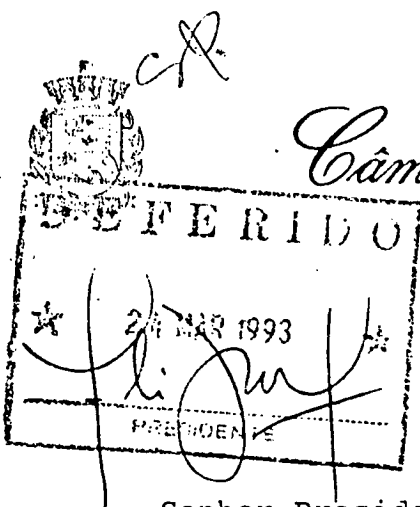
Encaminho o presente processo conforme disposto no art. 275 do Regimento Interno.

Em, 5/2/93

[assinatura]
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>10</u> fls.
Arquivo em	<u>10.2.93</u>
O Func.º	<u>[assinatura]</u>

LOIZO TAVES RAMOS
Chefe da Seção Técnica



Polha n.º 11
002-0082 19 92
o func
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Sala das Sessões

Câmara Municipal de São Paulo

13 - REQ.D(S/PROC)
13-0183/93-B

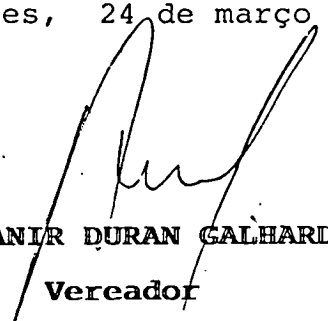
19

Senhor Presidente,

REQUEIRO, de acordo com o disposto no § 2 do artigo 275 do Regimento Interno desta Casa, o desarquivamento e a volta à tramitação dos Projetos de Lei, de autoria da Vereadora Lidia Correa, abaixo relacionados:

PL 347/89
PL 568/91
PL 636/91
PDL 052/91
PDL 004/92
PDL 023/92
PDL 082/92

Sala das Sessões, 24 de março de 1993.


AVANIR DURAN GALHARDO
Vereador

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Para os devidos fins.

26.03.93

[Handwritten signature]
LUIZ AUGUSTO DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe

À ATM - Sr. Assessor-Chefe,

Em atenção ao Req.D-13-0183/93-8,
segue o presente expediente, para volta à
tramitação.

DT.94, em 29.03.93.

[Handwritten signature]
LUIZA TACKEO BRADIM
Chefe de Seção Técnica Mf

À Douta Comissão de
Educação, Cultura
e Esportes - 30/03/93

[Handwritten signature]
LUIZ AUGUSTO DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes

Em 30/03/93 às 11:40 h. Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR *[Handwritten signature]*
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

31 / 03 / 93

P R E S I D E N T E

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUE, Juntado nesta data	para informação documento, rubricado sob
folha n.º 12 / 14 / 04 / 93 a)	



Câmara
PARECER
0181/93

Municipal de São Paulo

do n.º 12 do proc.
82 de 1992
Funcionário

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 82/92.

Projeto de lei, de iniciativa da nobre Vereadora Lídia Correa, visa outorgar a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Senhora Vitória de Martino Bonnaiutti.

Trata-se da cantora Marlene. É meritória a proposta, uma vez que a homenageada, com sua alegria e talento, ajudou a construir a história dos saudosos programas de rádio que conseguiam reunir famílias em torno das canções que interpretava e que falavam das coisas de nosso povo, com o romantismo que rareia a cada dia.

É meritória a distinção, momento em que a Comissão opina

Favoravelmente à matéria.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 14/04/93.

Manicé Fari
- Presidente

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 17 / 4 / 1993
pagina 39 coluna 1
contendo:

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 18 / 4 / 93 Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 19.4.93 as 16⁰⁰ h.

MARGARETE LUNES SILVA
Secretária

ao nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

19/04/93
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Ata n.º 14 e 15 de 29/04/93

folhas de n.º 14 e 15 de 29/04/93



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
0249/93

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SO-

BRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 82/92

Folha n.º 13 do proc.
n.º PDL 82 de 1993
o funcionário

Visa o presente projeto de decreto legislativo, de autoria da nobre Vereadora Lídia Correa, conceder a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Senhora Vitória de Martino Bonnaiutti (cantora Marlene).

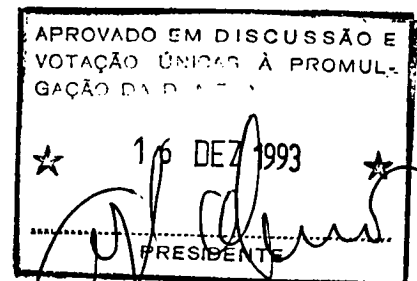
Quanto ao aspecto financeiro, nada temos a opor.

Entretanto, a fim de melhor adequação da propositura, apresentamos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /93 AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
82/92

A Câmara Municipal de São Paulo

D E C R E T A:



Art. 1º - Fica concedida à Senhora Vitória de Martino Bonnaiutti a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º - A entrega da referida Medalha e Diploma será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 14 do proc
n.º PDL 82 de 1953
o funcionário

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 27 de abril de 1993.

Presidente

Relator -

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Dia 29 / abril / 1993

Página 53 Coluna 3ª

A A.T.M.

Em, 29 / 04 / 93

MARGARETE NUNES DA SILVA
Oficial Legislativa



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APORTE
18	4	alice	73 extra	16.12.93		

O SR. PRESIDENTE (Antônio Sampaio- PPR) - Responderam

"sim" 43 Srs. Vereadores a favor do PDL 028. Está aprovado.

Ficam, em consequência, aprovados O PDL 056/93, o PDL 064/93, o PDL 43/93, o PDL 004/92, o PDL 058/93, o PDL 033/93, o PDL 034/93, o PDL 044/93, o PDL 021/93, o PDL 048/93, o PDL 049/93, o PDL 076/93, o PDL 082/92, o PDL 077/93, o PDL 053/93, e o PDL 054/93.

Vamos agora ao item 53 da pauta, que é o PR 003/93.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 16 do proc.
n.º 02-02 de 1993
e Anelamento

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
			73ª SE	16.12.93		

O SR. APRESIDENTE (Antônio Sampaio - PPR) - Responderam

"sim" 43 Srs. Vereadores. Está aprovado. Vai à promulgação da Mesa.

Item seguinte.

* * *

- PDL 082/92, da Vereadora Lídia Correa (PMDB)

Dispõe sobre a outorga de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Sra. Vitória Martino Bonnaiutti (Cantora Marlene)

Fase: Discussão e votação únicas

Aprovação mediante voto nominal, favorável, de 2/3 dos membros da Câmara.

* * *

O SR. PRESIDENTE (Antônio Sampaio - PPR) - Não há oradores inscritos. Encerrada a discussão. A votos. O Sr. Secretário fará a chamada. Os Srs. Vereadores que forem favoráveis dirão "sim"; os contrários, "não".

* * *

- Feita a chamada, sob a Presidência do Sr. Antônio Sampaio, verifica-se que:

- Votaram "sim" os Srs.

- votaram "não" os Srs.

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO

P.D.L.

Folha n.º 17 do proc.

No. 1

82/196

SUBS. PLS 13/14

funcionário

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR:

☐ ORDINÁRIA

SESSÃO

REALIZADA EM 16 DE

12

DE 1973

☒ EXTRAORDINÁRIA

VEREADORES	VOTOU		ABSTENÇÃO	VEREADORES	VOTOU		ABSTENÇÃO
	SIM	NÃO			SIM	NÃO	
1. Adriano Diogo	X			29. Hanna Gharib	X		
2. Alberto Calvo	X			30. Henrique Pacheco	X		
3. Aldaiza Sposati	X			31. Ítalo Cardoso			
4. Alex Freua Netto	X			32. Jooji Hato	X		
5. Almir Guimarães	X			33. José Índio F. do Nascimento	X		
6. Ana Martins				34. José Mentor	X		
7. Antônio Carlos Caruso	X			35. José Viviani Ferraz	X		
8. Antônio Paiva Monteiro Filho	X			36. Lídia Correa	X		
9. Antônio Sampaio	X			37. Manoel Sala	X		
10. Archibaldo Zancra	X			38. Marcos Cintra	X		
11. Arnaldo de Abreu Madeira	X			39. Marcos Mendonça	X		
12. Arselino Tatto	X			40. Mario Dias			
13. Aurélio Nomura	X			41. Mario Noda			
14. Avanir Duran Galhardo	X			42. Mauricio Faria	X		
15. Vicente Viscome	X			43. Miguel Colasuonno	X		
16. Bruno Féder	X			44. Murillo Antunes Avles	X		
17. Chico Whitaker				45. Nelo Rodolfo	X		
18. Cosme Lopes				46. Odilon Guedes			
19. Dalmo Pessoa	X			47. Osvaldo Giannotti	X		
20. Darcio Arruda	X			48. Osvaldo Sanches			
21. Devanir Ribeiro	X			49. Paulo Kobayashi	X		
22. Eder Jofre	X			50. Roberto Tripoli	X		
23. Edivaldo Estina	X			51. Tereza Cristina Lajolo			
24. Emilio Menechini	X			52. Ushitaro Konia			
25. Faria Lina	X			53. Vital Nolasco			
26. Gilberto Kassab	X			54. Wadih Nutran	X		
27. Gilberto Nascimento				55. Zulaie Cobra Ribeiro	X		
28. Guilherme Gianetti	X						

VOTARAM "SIM": 43 Srs. Vereadores

VOTARAM "NÃO": Srs. Vereadores

ABSTENÇÕES: Srs. Vereadores

VISTO

SECRETARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-18-

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº..... 02-082 de 19..... 93 (a).....

Prezença

À Leg.3 - Sra. Chefe:

O Substitutivo da douta Comissão de Finanças e Orçamento de fls. 13/14, foi aprovado em discussão e votação únicas na 73a. Sessão Extraordinária de 16/12/93, estando em condições de ser enviado à promulgação.

17.12.93

[Signature]
LUIZ ARENS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe
A. T. 14

RECEBIDO EM LEG. 3

04 / 01 / 94

13:00 *[Signature]*

Sra. Soraia,

Preparar Carta de Decreto e Registro.

22/12/93

jo

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

Sra. Chefe,

Preparados os documentos conforme despacho
de V.Sa.

22/12/93

Soraia Lucia Ferreira Barbosa
SORAIA LUCIA FERREIRA BARBOSA
Assistente de Seção Técnica

SEGUE juntado nesta data, e papel para informação, rubricado

sob folha nº 8419 a 207

Em 1^o de 02, 94

(a) *Soraia*



Atas N.º 19 de 1993
N.º 82 de 1993
Câmara Municipal de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 44 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 82/92)
(VEREADORA LÍDIA CORREA)

Dispõe sobre a outorga de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Sra. Vitória de Martino Bonnaiutti (Cantora Marlene).

Oswaldo Giannotti, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedida à Sra. Vitória de Martino Bonnaiutti a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º - A entrega da referida Medalha e Diploma será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente decreto legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de dezembro de 1993.

O Presidente,

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de dezembro de 1993.

O Diretor Geral,

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 24, 12, 1993
pagina 47, coluna 1a
Conteúdo: AB.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

#207

do processo nº..... de 19..... (a).....

SORAIA LÚCIA FERREIRA BARBOSA
Assistente de Ficha Técnica

À D.G.,

Para as devidas providências.

01/02/94

jm

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

Ao DT-1

Senhor Diretor,

Encaminho a Vossa Senhoria o presente processo,
para as providências que o assunto requer.

02.02.94

Carlos Borromini

CARLOS BORROMINI TTT
Diretor Geral

Cont. 2

Para as devidas providências

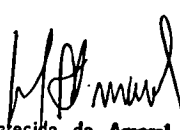
2 11 2 11 94

JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade
(Substituto)

DT.1 - Sr. Diretor.

Providenciado, conforme memo nº16/94-Cont.2.

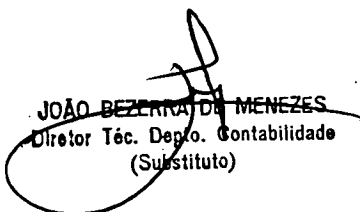
11.03.94


Maria Aparecida do Amaral
Contador Chefe Substituto
CRC. 121.859

Ao Cerimonial
Senhor Chefe

- À vista das providências adotadas pela Subdivi
são de Compras, encaminhamos o presente processo a Vos
sa Senhoria, para os devidos fins.

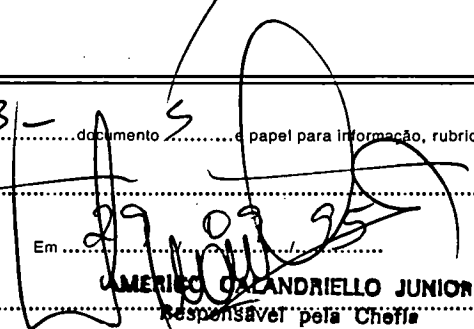
11.03.94


JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Deplo. Contabilidade
(Substituto)

SE GUE *m* juntado *S* nesta data, *-03-* documento *S* e papel para informação, rubricado *S*

sob folha *S* nº *27a 24*

Em *29 03 95*


(a) AMERICO CALANDRIELLO JUNIOR
Responsável pela Chefe
Cerimonial



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO 42^aSSP/327-95

Folha n.º	21	de	proc.
n.º	82	São Paulo, 14	de
		de 19	95

setembro de 1995

À Presidência

Sr. Presidente,

Pelo presente solicito a V. Sa., providências para a realização de Sessão Solene, para a entrega da "Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo" à cantora Marlene, no auditório da Biblioteca Mário de Andrade - Rua da Consolação, nº 94 - as 19h00 do dia 28 de setembro de 1995.

Sem mais, grata,

Lidia Correa

Vereadora

*De acordo e
concordo
MIGUEL COLASUONNO
Presidente
14/9/95*

A

D. G. Senhor Diretor Geral
Encaminho para as devidas providên-
cias junto ao departamento competen-
te

CANCELADO

AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR
Responsável pela Chefia
Comunial

CANCELADO

20/9/95



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO 42ª SSP/328-95

São Paulo, 14 de setembro de 1995

Folha n.º	22	de proc.
n.º	82	92

AMÉRICO GALANDRIELLO JÚNIOR
Responsável pela Chefia
Corimental

À Presidência

Sr. Presidente,

Pelo presente solicito a V. Sa., providências no sentido de retificar o nome da agraciada da "Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo" (Decreto Legislativo 46/93-PDL - 82/92) de Vitória de Martino Bonnaiutti para VITÓRIA BONAIUTE (cantora Marlene).

Sem mais, grata,

Lidia Correa

Vereadora

A

D. G. Señor Director General

Encarmino por las providen-

cias junto con el expediente correspondiente.

12

CANCELADO

A Câmara Municipal de São Paulo, através de seu Presidente e por iniciativa da Vereadora LIDIA CORREA, tem a honra de convidar Vossa Senhoria e Ilustríssima Família para a Sessão Solene de entrega da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à cantora MARLENE.

Folha n.º 23 de proc.
n.º 82 do 1992

AMENCO CALAMANDRI
Responsável pela Chefia
Cerimonial

Programação:

19h00 - Entrega da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à cantora Marlene.

20h00 - Apresentação da cantora Marlene e sua banda.

21h00 - Abertura da Exposição "Tributo à Marlene."

Dia 28 de setembro de 1995

Local: Auditório da Biblioteca Mário de Andrade
Rua da Consolação, 94



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

-24-

do processo nº 82 de 19.92 29.09.95 (a)

AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR
Responsável pela Chefia
Cerimonial

À

DG. - Senhor Diretor,

Informamos à Vossa Senhoria, que a Sessão Sole
ne destinada a entrega da Medalha Anchieta e Diploma de Grati
dão da Cidade de São Paulo, à Cantora MARLENE, foi devidamen
te realizada em dia, hora, local e data, aprazados.

jbs/ap.

29.09.95

AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR
Responsável pela Chefia
Cerimonial

À ATM - Senhor Assessor Chefe.

Por ordem do Senhor Diretor Geral, encaminho a Vossa Se
nhoria o presente processo, à vista do res. eitável despacho su
pra da Chefia do Cerimonial, para as devidas anotações e compe
tente ARQUIVAMENTO.

29.09.95

MOACYR MATHIAS
Diretor Téo. do Departamento

PROVIDENCIAR
em 03/10/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chela-
A. T. M.

PROVIDENCIADO
em 03/10/95

ISABEL CAVALCA
Cl. Legislativo

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:
Arquivar o presente processo.

10/10/95
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Téc. Leg. Chela - A. T. M.

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Requisitada em 29/03/93

Arquivado novamente em 11/10/95

cl=24= fls. O lunc.

REGINA APARECIDA BARRIOS

Chefe de Seção Técnica II

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)